

PORTARIA N.º 289 – DG, DE 14 DE OUTUBRO DE 2014.

Publicada no Diário da Assembléia n.º 2150

O Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no art. 61, da Resolução n.º 306, de 4 de julho de 2012 e com fundamento no disposto no art. 83, da Lei n.º 1818, de 23 de agosto de 2007, combinado com o art. 6º da Portaria n.º 183-P, de 12 de maio de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR as férias legais do servidor **Osmar Antunes**, matrícula n.º 350, Auxiliar Legislativo – Digitação, referente ao período aquisitivo de 06/11/2013 a 05/11/2014, de 16/12/2014 a 14/01/2015, para gozá-la em 17/11/2014 a 16/12/2014.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins,
aos 14 dias do mês de outubro de 2014.

Antonio Ianowich Filho

Diretor Geral